



**1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2017**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2017**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6362/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017  
ADITIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR

ADITA O Contrato Nº 167/2017 - **AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEIS** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA** E A **EMPRESA MIRANDA & GOMES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.174.077/0001-34, com sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES doravante denominado **Contratante** e à empresa **MIRANDA & GOMES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP**, doravante denominada **Contratada**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 17.284.181/0001-28**, com sede e administração à Rod. Adolpho Serra, Km 17, Bairro; Maria Manteiga-Conceição da Barra ES, CEP: 29.960-000 por seu representante legal Ronaldo Miranda Soares inscrito no CPF nº 208.001.856-68 ajustam o presente **CONTRATO** de "**Aquisição de combustível, gasolina comum, diesel, direto na bomba de combustível da proponente (contratada), Prestação de Serviço de Abastecimento e Controle de Abastecimento e serviço de borracharia, e insumos diversos para atender a frota Municipal**", nos termos das Leis Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e 10.520/02, de acordo com os termos dos processos nº **6362/2017** parte integrante deste instrumento independente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela Contratada datada de 28/07/2017, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

*Aditivo do Contrato nº 167/2017 Página 1 de 4*



1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o realinhamento de valor descrito na Cláusula Sétima do Contrato nº 167/2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1 - O valor deste realinhamento é de **R\$ 3,95 (Três reais e noventa e cinco Centavos)**, referente à **Gasolina Comum** sendo que o valor no contrato original era de **R\$ 3,65 (Três Reais e sessenta e cinco Centavos)**.

2.2 - O valor deste realinhamento é de **R\$ 3,19 (Três reais e dezenove Centavos)**, referente à **Diesel Comum** sendo que o valor no contrato original era de **R\$ 2,96 (Dois Reais e noventa e seis Centavos)**.

2.3 - Constitui-se objeto referente à Gasolina Comum deste aditamento o acréscimo de 8,22% (Oito vírgulas vinte e dois por cento).

2.4 - Constitui-se objeto referente à Diesel Comum deste aditamento o acréscimo de 7,80% (Sete vírgula oitenta por cento).

2.3- O realinhamento que se trata este Aditivo se operará a partir do dia 03/10/2017.

## CLAUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta da dotação abaixo bem como dotação específica do exercício 2017/2018.

**21.02.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**21.02.10 – Gestão Municipal de Educação**

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso: 1.101.0000

**21.02.20 – Gestão do FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0026

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso: 1.102.0000

**21.02.30 – Gestão dos Recursos Vinculados**

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0038

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso: 1.107.0000



**21.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**21.03.10 – Gestão da Secretaria de Assistência Social**

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01  
Recurso 1.000.0000

**21.03.30 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0073  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01  
Recurso: 1.301.0000 e 1.399.0000

**21.03.30 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0171  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01,  
Recurso: 1.399.0000

**21.03.30 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0172  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01,  
Recurso: 1.301.0000

**21.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**21.05.10 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde**

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0086  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01,  
Recurso: 1.201.0000

**21.05.20 – Bloco da Atenção Básica**

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01,  
Recurso: 1.203.0000

**21.05.30 – Bloco da Média e Alta Complexidade**

Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01,  
Recurso: 1.203.0000

**21.05.50 – Bloco da Vigilância em Saúde**

Classificação Funcional: 10.304.0011.2.0095  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01,  
Recurso: 1.203.0000

**22.02.00 – Secret Munic. de Infraest, Obras, Transporte e Serviços Urbanos**

**22.02.30 – Gestão do Transporte e Serviços Urbanos**

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01,  
Recurso: 1.604.0000



**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, subcláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra ES 03 de Outubro 2017.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MIRANDA & GOMES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP**  
CNPJ-MF sob o nº 17.284.181/0001-28  
Contratada